

1
2
3 **SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**
4 **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**
5 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE**
6 **MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**
7

8 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**
9 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
10 **CONSEP/MS**
11 **13.08.2025**

1 Aos treze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco às 8h30, no formato híbrido, no
2 auditório da CAORC, localizado na Rua Padre João Crippa, três mil cento e quinze, 3º andar, bairro
3 São Francisco e pelo link: <https://meet.sead.ms.gov.br/LonelyLabsPresentConsistently>, reuniram-se
4 os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência (CONSEP/MS),
5 em Reunião Ordinárias com a presença dos seguintes segmentos: **GOVERNAMENTAL: Clélia de**
6 **Souza Pereira Luiz** (Fundação de Desporto e Lazer de Mato grosso do Sul – FUNDESPORT); **Ellen**
7 **Oliveira Santos Rodrigues** (Secretaria Estado de Administração e Desburocratização SAD);
8 **Luciane Cavalcanti Malheiros Silva** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos
9 Humanos - SEAD); **Flávia Martinez Ortiz e Marcio Ximenes Ramos** (Secretaria de Estado de
10 Educação - SED); **SOCIEDADE CIVIL: Mírian Mirella Bellatore Holland e Sandra Fernandes da**
11 **Silva** (Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul AMDEFMS); **Ericléier da**
12 **Silva Alves e Mônica Fuentes Luz** (Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos
13 da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA); **Gildo Ribeiro do Nascimento**
14 (Instituto Sul – Mato – Grossense para Cegos Florivaldo Vargas – ISMAC); **Fabiana Maria das**
15 **Graças Soares de Oliveira** (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul- FEAPAES/MS); **Liliam**
16 **Veronese** (Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS); **Suelise de**
17 **Paula Borges de Lima Ferreira e Maria Helena de Oliveira Bertola** (Conselho de Arquitetura e
18 Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS); Participaram também os intérpretes **Francisco**
19 **Matrone Cabulon Junior e Itamar Lopes dos Santos.** A Presidente Mirella conduziu a reunião,
20 iniciando com agradecimentos a todos os presentes e realizando a chamada nominal dos membros.
21 Em seguida, procedeu à leitura da convocação da Quarta Reunião Ordinária e deu início aos
22 trabalhos. Na abertura da pauta, a Presidente solicitou à plenária se haveria alguma proposta de
23 inclusão de novos assuntos. A conselheira Liliam solicitou a inclusão do Mandado de Segurança
24 encaminhado pela PRODTEA à SEMED. O conselheiro Márcio também propôs a inclusão de um
25 ponto referente à situação das mães atípicas que são beneficiárias do BPC. A Presidente mencionou
26 que essas pautas serão tratadas nos informes das comissões. **Pauta 1.** Aprovação da Ata da terceira
27 Reunião Ordinária; A Ata foi lida pela Presidente Miriam e, após a leitura, submetida à votação junto
28 à plenária, que aprovou a Ata sem alterações. **Pauta 2.** Semana Nacional/ Estadual da pessoa com
29 Deficiência (Conselheira Fabiana); passando para próxima pauta a conselheira Fabiana trouxe à
30 discussão algumas sugestões de temas para serem utilizados durante as programações da Semana
31 da Pessoa com Deficiência, que será realizada entre os dias vinte e um a vinte e oito de agosto e
32 tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre os direitos, potencialidades e
33 desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, incentivando a inclusão social, a acessibilidade,
34 o respeito à diversidade e a valorização da pessoa com deficiência em todos os âmbitos da vida
35 social, educacional, cultural e profissional. Além disso, a conselheira pontuou que essa luta estimula
36 um debate público e institucional sobre políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, onde
37 eles tem direito a vez e voz assim fortalecendo as ações de enfrentamento ao preconceito e à
38 discriminação; também tem por finalidade dar visibilidade às demandas e à participação ativa das
39 pessoas com deficiência na construção de uma sociedade mais justa e igualitária e incentivar
40 práticas inclusivas em escolas, empresas, órgãos públicos e meios de comunicação. As propostas de

13 Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

14 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS

15 Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180

16 Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consepms@sead.ms.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
13.08.2025

temas sugeridas foram: "Deficiência não me define", "Oportunidades transformam" e "Inclua nossa voz". Os temas poderão ser utilizados em entrevistas e demais materiais de divulgação ao longo do evento. O objetivo dessas temáticas é que a pessoa com deficiência participe da construção da sociedade. A conselheira Fabiana também solicitou o envio de ofícios circulares do CONSEP a todos os meios de comunicação, com o objetivo de solicitar espaço para a realização de entrevistas durante a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência. Como exemplo, foi citado o programa "Bom Dia MS", por sua grande visibilidade e alcance junto à população. Destacou, ainda, a importância de que, nas entrevistas os materiais de divulgação, sejam abordados os diversos tipos de deficiência existentes como física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial, entre outras, a fim de ampliar a conscientização e promover uma representatividade mais inclusiva e abrangente. Ressaltou também a necessidade de garantir acessibilidade comunicacional, solicitando que seja incluído um intérprete de Libras nas entrevistas e demais ações de mídia, assegurando o acesso da comunidade surda às informações divulgadas. Ficou acordado que a conselheira Fabiana será responsável por elaborar e encaminhar o *release* à plenária para apreciação e posterior aprovação. A conselheira Liliam, que representa a OAB, se colocou à disposição para contribuir com a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência por meio da elaboração de um manifesto, apresentação ou postagem nas redes sociais, especialmente no *Instagram*, visando ampliar a divulgação e fortalecer a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência. Sua colaboração será alinhada com as demais ações propostas.

Pauta 3. Solicitar Linha de Ônibus do DETRAN (presidente Mirella); A presidente Mirella sugeriu o encaminhamento de um ofício à SEAD, aos cuidados da Dra. Patrícia Cozzolino, solicitando a ampliação da cobertura do transporte coletivo urbano. A demanda consiste na disponibilização de linhas de ônibus em todos os horários, com parada em frente ao prédio do Procon/MS, localizado na Rua Padre João Cripa, nº 3115, Bairro São Francisco, sendo que hoje existe apenas dois horários disponíveis, um as sete horas e quarenta minutos e outro as dezessete horas e quarenta minutos, ficando durante no decorrer do dia sem acesso de coletivo no local. Essa medida é considerada imprescindível para garantir o pleno acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos serviços essenciais de proteção e defesa do consumidor, bem como assegurar os direitos de todos os usuários do sistema de transporte coletivo. A solicitação está em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade universal e do respeito ao consumidor. A conselheira Liliam ficou responsável por elaborar a minuta, que será encaminhada à Secretaria Executiva para os devidos procedimentos. **Pauta 4.** Aposentadoria da Pessoa com Deficiência servidor público (Tânia); com a ausência da conselheira Tânia, a pauta solicitada por ela sobre a aposentadoria da Pessoa com deficiência no setor público ficará para a próxima reunião. Dando continuidade para **Pauta 5.** Criação de Conta do Conselho nas Redes Sociais (*Instagram/Facebook*) A presidente enfatizou a importância das redes sociais como ferramenta para garantir maior transparência e visibilidade do conselho. Sugeriu que nas redes sociais disponibilize os temas de campanha e pauta de reuniões, permitindo que a população acompanhe os trabalhos e sugira temas. A conselheira Ericréier pontuou que essas ferramentas além de fortalecer o conselho permite uma transparência do que está sendo realizado pelo conselho. Contudo, foi levantada a questão sobre a legalidade do uso das redes sociais, uma vez que, em outra ocasião, a SEAD vetou o uso dessas plataformas pelos conselhos.

30
31
32
33
34
Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS

Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180

Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consepms@sead.ms.gov.br

35
36
37
38
39
40
41

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
13.08.2025**

81 Diante disso, a conselheira Liliam sugeriu o envio de um ofício à Comunicação da SEAD para verificar
82 a legalidade e obter autorização para a criação desses canais. Ficou acordado que a conselheira
83 Liliam faça uma minuta sobre o assunto e encaminhe para secretaria executiva para devidas
84 providências. **6. Inclusão de pauta.** A conselheira Ericlaeir solicitou a inclusão de pauta referente à
85 atuação da PRODETEA (Associação de Pais Responsáveis Organizados Pelos Direitos da Pessoa com
86 Transtorno do Espectro Autista). Segundo informado, a PRODETEA encaminhou um mandado de
87 segurança à SEMED (Secretaria Municipal de Educação), solicitando que não houvesse a substituição
88 dos professores de apoio no mês de agosto. A conselheira ressaltou que esse mandado ainda está
89 em processo de cumprimento, mas destacou que não houve troca em massa dos profissionais, como
90 ocorreu no ano de 2023. A solicitação foi feita considerando que os alunos, especialmente aqueles
91 com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvem uma rotina com seus professores de apoio e
92 que a quebra dessa rotina e a mudança repentina de profissionais acarretam atrasos significativos no
93 processo de adaptação e aprendizado desses alunos. Portanto, a medida não teve como objetivo
94 prejudicar o andamento das atividades escolares, mas sim garantir um ambiente estável e mais
95 adequado ao processo de aprendizagem dos estudantes com necessidades específicas. Ainda foi
96 pontuado que muitos alunos seguem, até o momento, sem professores de apoio em sala de aula, o
97 que configura uma violação dos seus direitos. A conselheira ressaltou a existência da Resolução
98 Municipal nº 8.846, que estabelece o limite máximo de 6 (seis) alunos por sala de aula para turmas
99 compostas por estudantes com múltiplas deficiências. No entanto, a conselheira destacou que essa
100 normativa não está sendo cumprida, uma vez que estão sendo alocados muito mais alunos por sala,
101 o que tem gerado sobrecarga e adoecimento dos professores, além de afetar diretamente as
102 famílias, que não têm a quem recorrer diante da situação. Diante da gravidade do problema, foi
103 sugerido pela conselheira que o Conselho solicite a presença da Secretaria Educação para tratar do
104 tema e buscar soluções efetivas. A presidente Mirella, por sua vez, sugeriu que a conselheira
105 Ericlaier elabore uma minuta a ser enviada à Secretaria Executiva do Conselho, com o objetivo de
106 encaminhar oficialmente a demanda à Secretaria de Educação (SED) e para o Conselho Municipal da
107 Pessoa com Deficiência, tendo em vista que já foram feitas tentativas de diálogo com o Conselho
108 Municipal de Educação, sem retorno até o momento. **Informe 1;** Informes das comissões. A
109 presidente solicitou que sejam escolhidos os (as) coordenadores (as) e relatores (as) de todas as
110 comissões permanentes, destacando a responsabilidade dos (as) conselheiros (as) em participar
111 ativamente das reuniões, acompanhar o plano de trabalho de cada comissão e atender às demandas
112 pertinentes. A presidente também sugeriu que a Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana se
113 reúna para dialogar com a Promotora Paula Volpe, a fim de tratar das constantes violações de
114 direitos identificadas nos postos de saúde, especialmente relacionadas à falta de cadeiras de rodas
115 para atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Foi sugerida ainda a realização
116 de visitas *in loco*, com registro das diversas situações de violação de direitos, visando a posterior
117 denúncia e encaminhamentos legais e institucionais cabíveis. As conselheiras Maria Helena de
118 Oliveira Bertola e Hellen Oliveira Santos Rodrigues, solicitaram a sua inclusão na Comissão
119 Permanente de Mobilidade Urbana e Acessibilidade. A Secretaria Executiva informou que
120 providenciará a inclusão das conselheiras na referida comissão. Em seguida, passou-se ao próximo

47 Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC
48 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS
49 Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180
50 Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consepms@sead.ms.gov.br
51



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
13.08.2025**

informe. **Informe 2:** Ofício para deputados Federais sobre aprovação do Fundo Nacional das Pessoas com deficiência (Tânia); essa pauta também ficou para próxima reunião ordinária pela ausência da conselheira. Ao final da reunião, a presidente convocou os conselheiros que fazem parte da Comissão Permanente de Legislação e Normas para uma reunião com o objetivo de verificar algumas demandas pertinentes. Nada mais havendo a deliberar, a presidente Mirella encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Marta Patrocínio de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente.

128

129

130 Marta Patrocínio de Souza

131 Secretaria Executiva do CONSEP/MS

Mirian Mirella Bellatore Holland

Presidente CONSEP/MS

133 LISTA DE PRESENÇA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E
134 CINCO A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
135 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL. REPRESENTANTES
136 GOVERNAMENTAIS: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul- FUNDESPORT,
137 Suplente: Clélia de Souza Pereira Luiz. Secretaria de Estado de Administração e
138 Desburocratização-SAD, suplente: Ellen Oliveira Santos Rodrigues (on-line); Secretaria de
139 Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD, suplente: Luciane Cavalcanti
140 Malheiros Silva. Secretaria de Estado de Educação-SED, titular: Flávia Martinez Ortiz e suplente:
141 Marcio Ximenes Ramos. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ORGANIZAÇÕES DA
142 SOCIEDDE CIVIL: Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul
143 AMDEFMS, titular: Mírian Mirella Bellatore Holland e suplente: Sandra Fernandes da Silva.
144 Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno
145 de Espectro Autista-PRODTEA; titular: Ericléier da Silva Alves e suplente: Mônica Fuentes Luz
146 (on-line). Instituto Sul Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas-ISMAC, titular: Gildo
147 Ribeiro do Nascimento. Federação das Apaes de Estado-FEAPAES, titular: Fabiana Maria das
148 Graças Soares de Oliveira. Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso Do

Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS

Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar, Bairro São Francisco - Campo Grande/MS, CEP 79010-180

Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consepms@sead.ms.gov.br

65
66
67
68

76
77
78
79
80
71 SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
72 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
73 CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
74 MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS
75

76 ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).

77 CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
78 CONSEP/MS
79 13.08.2025

149 **Sul – OAB/M**, suplente: Liliam Veronese. **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato**
150 **Grosso do Sul- CAU/MS**, titular: Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira (on-line) e suplente:
151 Maria Helena de Oliveira Bertola.

152

153 **ANEXO:**



154

155

156

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA (BÍÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
13.08.2025



157

98
99
100
101
102

Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS
Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180
Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consepms@sead.ms.gov.br

103
104
105
106
107
108
109

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

110
111
112
113
114
ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
13.08.2025



158
159
160
161
162
163
164
165

115
116
117
118
119
Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS
Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180
Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consepms@sead.ms.gov.br